



PROTOCOLO	
INTERESSADO	CAU/TO
ASSUNTO	Apreciação a Programação Orçamentária 2021 do CAU/TO.
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 54/2020	

APROVA A PROGRAMAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA 2021 DO CAU/TO

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS - CAU/TO, no uso das competências previstas nos artigos 34 da Lei 12.378/2020 e 3º, do Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação CAU/TO nº 23/2019 e homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, observada as disposições do artigo 12º, § 2º, da Resolução CAU/BR nº 104 e o artigo 2º, inciso III, alínea 'a', da Resolução CAU/BR nº 30, reunidos ordinariamente, por videoconferência, no dia 09 de novembro de 2020, nos termos da Deliberação *Ad Referendum* do CAU/BR nº 007/2020, homologada pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0100-01/2020, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 174 do CAU/BR, de 13 de dezembro de 2018, "*Dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), revoga a Resolução CAU/BR nº 101, de 27 de março de 2015, e dá outras providências*".

CONSIDERANDO que, analisada a Proposta Orçamentária de 2021, foi verificada sua pertinência quanto as previsões das demandas e dos valores correspondentes, obedecendo aos critérios institucionais e normativos.

CONSIDERANDO apresentação da proposta orçamentária 2021 do CAU/TO, pela Gerente Administrativa e Financeira, deste Conselho.

CONSIDERANDO a Deliberação n.º 11/2020 da Comissão de Planejamento, Administração e Finanças deste Conselho- CPAFI/CAU/TO, que aprova a prestação de contas do 3º trimestre de 2020 do CAU/TO, com posterior envio ao Plenário do CAU/TO e;

CONSIDERANDO que compete ao CAU/TO, que nos termos do inciso XVII, do artigo 3º, do Regimento Interno do CAU/TO, elaborar, cumprir e fazer cumprir os planos de ação e orçamento do CAU/TO, e suas reformulações, em observância ao Planejamento Estratégico do CAU e as diretrizes estabelecidas para a elaboração dos planejamentos táticos e operacionais, pelo CAU/BR, encaminhando-os ao CAU/BR para homologação;

DELIBEROU:

- 1 – Aprovar a programação Orçamentária 2021 do CAU/TO;
- 2 – Determinar o encaminhamento desta Deliberação para o CAU/BR, bem como, sua publicação no sítio eletrônico do CAU/TO.

Palmas/TO, 09 de novembro de 2020.

Arq. e Urb. SILENIO MARTINS CAMARGO
Presidente do CAU/TO



FOLHA DE VOTAÇÃO

Anexo à Deliberação Plenária nº 54/2020

Conselheiros	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Silenio Martins Camargo	-	-	-	-
Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
Flávio Dalla Costa	X			
Joseliene de Sa da Silva	X			
Natanael Ferreira Fontes	X			
Andherson Prado Campos	X			
Lucio Milhomem Cavalcante Pinto	X			

Histórico de Votação

Reunião Plenária Ordinária nº 103º

Data: 09 de novembro de 2020

Matéria da Votação:

Aprova a programação orçamentária 2021 do CAU/TO.

Resultado da votação: Sim (6) Não (-) Abstenções (-) Ausências (-) Total (6)

Ocorrências: não houve

Funcionou como Presidente: *Silenio Martins Camargo*